

## Termos de Referência

### CONSULTORIA

#### **Desenvolvimento de uma Revisão das Despesas na Biodiversidade dos setores agroflorestais e pesqueiros, elaboração e apoio à implementação de um plano de reforço de capacidades para a integração da conservação da biodiversidade nestes setores**

<b>Título</b>	Consultoria para Desenvolvimento de Revisão das Despesas na Biodiversidade e Apoio à Implementação de Plano de Reforço de Capacidades
<b>Projeto</b>	“Melhoria da integração da biodiversidade nos sectores agroflorestal e das pescas em São Tomé e Príncipe”
<b>Tipo de contrato</b>	Consultoria
<b>Local de afetação</b>	São Tomé e Príncipe
<b>Data de início</b>	Agosto 2024

### CONTEXTUALIZAÇÃO

São Tomé e Príncipe (STP) é um país insular com notável biodiversidade, caracterizada pelo alto grau de espécies endémicas de flora e de fauna. Uma elevada proporção destas espécies são ameaçadas e dependem assim da preservação da paisagem florestal. A biodiversidade de STP enfrenta muitas ameaças com impactos significativos sobre as espécies, exigindo a priorização de ações de conservação. Apesar dos esforços realizados em prol da conservação ambiental, as práticas insustentáveis, a falta de conhecimento, dentre outros fatores, condicionam o ímpeto por parte dos decisores e da própria população para tomar decisões assertivas que reflitam uma melhoria na conservação ambiental.

Com base na sua experiência no país, a BirdLife foi identificada pelo governo de STP como o principal parceiro técnico do FIDA para o projeto “Melhoria da integração da biodiversidade nos sectores agroflorestal e das pescas em São Tomé e Príncipe”, financiado pelo GEF. O principal objetivo deste projeto é melhorar a integração da conservação da biodiversidade na produção e gestão da agrofloresta e das pescas em São Tomé e Príncipe. O projeto visa minimizar os impactos negativos sobre a biodiversidade resultantes do desenvolvimento dos setores agroflorestal e das pescas, melhorando simultaneamente a contribuição dos serviços ecossistêmicos para os meios de subsistência das comunidades locais.

Para atingir este objetivo, o projeto será implementado através de três componentes interligadas.

- Componente 1: abordará os obstáculos à integração da biodiversidade através do reforço político, institucional e fiscal. Isto inclui a criação de capacidades para monitorizar os impactos das práticas agrícolas e piscatórias na biodiversidade, a harmonização de políticas e a implementação de mecanismos de financiamento sustentáveis.
- Componente 2: centrar-se-á também na integração da conservação da biodiversidade nas políticas e práticas agrícolas e piscatórias. Isto inclui incentivos para a produção agrícola resiliente e a utilização sustentável dos recursos marinhos, a promoção da certificação da agricultura sustentável e o apoio ao plano nacional de restauração florestal.

- Componente 3: assegurará que as experiências e lições geradas pela execução das atividades sejam sistematicamente recolhidas, analisadas e divulgadas em todo o país, a fim de facilitar a sensibilização, a reprodução e a expansão. Isto inclui a criação de um sistema de monitorização, avaliação e coordenação que inclua a Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB) para orientar e harmonizar as intervenções das partes interessadas na área.

Neste sentido, a BirdLife vem desenvolvendo esforços para a melhoria do quadro institucional, jurídico e regulamentar relacionado com a conservação da biodiversidade, e para o reforço de capacidades nacionais para apoiar o desenvolvimento e implementação do processo de melhoria descrito.

## OBJECTIVO

A BirdLife pretende recrutar um consultor experiente ou uma equipa de consultores para desenvolver uma Revisão das Despesas públicas e privadas com a Biodiversidade, bem como para **elaborar e implementar um plano de reforço de capacidades institucionais para a integração da conservação da biodiversidade nos setores agroflorestais e pescas.**

## TAREFAS A SEREM REALIZADAS:

O consultor ou equipa de consultores será responsável pela execução das seguintes atividades:

- Desenvolver uma Revisão das Despesas na Biodiversidade (ou em inglês, Biodiversity Expenditure Review), tanto públicas como privadas.
- Analisar as lacunas no quadro institucional, jurídico e regulamentar dos setores agrícolas e piscícolas que conduzem a impactos negativos na biodiversidade e avaliar as capacidades nacionais atuais e:
  - Produzir documentos orientadores que sirvam para apoiar o lançamento de revisões de políticas e integração de recomendações de conservação da biodiversidade em planos sectoriais.
  - Desenvolver e implementar um plano de reforço de capacidades institucionais em conceção, implementação e seguimento dos impactos das políticas e programas dos setores mencionados.

Ao longo do processo de consultoria, cabe ainda ao consultor ou à equipa recrutada a execução das seguintes tarefas:

- Consultar as entidades envolvidas e demais partes interessadas no processo de desenvolvimento dos produtos a entregar no âmbito desta consultoria, incluindo para propósitos de avaliação de lacunas das políticas e programas, das capacidades institucionais, etc. O processo de avaliação das lacunas existentes, seja em matéria de reforço de capacidades ou dos atuais programas e políticas setoriais, pressupõe o envolvimento ativo das autoridades governamentais. A metodologia a aplicar deve, portanto, ser o mais participativa possível.
- Elaborar e seguir o processo de aprovação dos produtos previstos pela consultoria, incluindo propostas metodológicas, e relatórios de atividades a serem implementadas no âmbito da consultoria.

## PRODUTOS/RESULTADOS

Partindo de um cenário atual em que existem lacunas no quadro institucional, jurídico e regulamentar que levam a impactos negativos na biodiversidade dos setores agrícolas e piscícolas, deverão ser desenvolvidos os produtos 1 a 6 abaixo descritos.

Para alcançar o objetivo acima descrito, a consultoria deverá produzir os seguintes produtos:

### **Produto 1. Análise da integração da biodiversidade nos atuais programas e políticas dos setores agroflorestais e pesqueiros**

Partindo dos atuais programas e políticas estabelecidos para os setores agroflorestais e pesqueiros, pretende-se entender o grau de integração da conservação da biodiversidade, buscando conhecer as causas associadas e cruzando esta informação com a análise do seu impacto no desenvolvimento dos setores alvo. Esta análise deverá ser feita mediante a definição de determinados indicadores refletores do estado dos setores, e a serem confirmados mediante as consultas a realizar.

### **Produto 2. Revisão das Despesas na Biodiversidade (RDB) nos setores agroflorestal e pesqueiro**

Esta Revisão das Despesas da Biodiversidade consubstanciar-se-á num levantamento de todas as despesas relacionadas com a biodiversidade nos sectores agroflorestal e das pescas em São Tomé e Príncipe. O principal objetivo deste exercício é ajudar os decisores políticos a reduzir os investimentos e benefícios fiscais prejudiciais para a agrofloresta (desflorestação, utilização excessiva de pesticidas e fertilizantes) e para as pescas (sobre-exploração dos recursos haliêuticos), que têm um impacto negativo na sustentabilidade dos sectores da agrofloresta e das pescas e na biodiversidade. Isto permitirá ao país iniciar reformas políticas que conduzirão à reafectação destes recursos para estratégias de conservação da biodiversidade.

Este produto deve, portanto, incluir nas suas etapas as seguintes ações:

- Análise das despesas públicas e privadas que contribuem para a proteção e gestão sustentável da biodiversidade nos sectores agrícola e florestal e as suas tendências nos últimos 15 anos: Para além das despesas do sector público, devem ser analisadas as despesas do sector privado e dos organismos de cooperação presentes no país (incluindo organizações internacionais ou locais). Esta revisão começará por recolher e utilizar dados pormenorizados sobre orçamentos, alocações e despesas do sector público, do sector privado e da sociedade civil para calcular a despesa total e resumir as tendências e a situação do financiamento da biodiversidade a nível nacional. Estes resultados serão utilizados para informar e promover melhores políticas de biodiversidade, financiamento e resultados nos sectores agroflorestais e das pescas.
- Avaliação do impacto das despesas na situação atual dos sectores agro-florestais e das pescas: Com base nas constatações do produto 1 e na análise mencionada no ponto anterior, deverá ser feito um cruzamento de informações que permita avaliar o impacto das despesas registadas para fins de conservação da biodiversidade no estado dos sectores-alvo durante os últimos 15 anos. Este exercício será apoiado (como mencionado no produto 1) por um conjunto de indicadores a determinar, que permitirá lançar a base de referência e base metodológica para que a análise do impacto das despesas na biodiversidade possa realizar-se futuramente.

### **Produto 3. Guia de políticas com notas de informação contendo recomendações para melhor integrar a biodiversidade e orientar as políticas, processos de planeamento de desenvolvimento e investimento nos setores agroflorestal e pesqueiro**

Este documento servirá como referência para apoiar o lançamento de revisões de políticas e integrar recomendações de conservação da biodiversidade em planos sectoriais.

A fim de facilitar a tomada de decisões conducentes à conservação da biodiversidade, torna-se necessário desenvolver um guia político que:

- emita recomendações concretas sobre como melhor desenvolver projetos e programas para os setores agroflorestais e pesqueiros que considerem a integração da biodiversidade
- apresente conclusões e recomendações que reflitam o impacto das atuais tendências das despesas na integração da biodiversidade nos sectores da agricultura e das pescas,
- oriente a tomada de decisão sobre as potenciais vantagens e desvantagens de optar por políticas e programas mais sensíveis à biodiversidade, e como isso pode ser alcançado através de ações concretas. Com base nas constatações da análise das despesas (produto 2) esperam-se recomendações que orientem os decisores políticos na avaliação da atual dotação orçamental, do défice e do investimento a longo prazo necessários para sustentar o projeto após a sua conclusão através do orçamento nacional e de outros investimentos. .

### **Produto 4. Plano de reforço das capacidades institucionais em conceção, integração, implementação das políticas e programas agrícolas e piscícolas na biodiversidade**

Partindo das constatações e recomendações do guia de políticas (produto 3), e de um diagnóstico preliminar das capacidades existentes ao nível dos setores alvo, prevê-se que com este plano de reforço de capacidades institucionais seja possível abordar os problemas identificados nos setores cuja solução passa pela capacitação humana para a melhoria do planeamento, das normas e dos investimentos dos principais intervenientes e instituições, colmatando lacunas de conhecimento e promovendo práticas favoráveis à biodiversidade.

Este produto deverá ser alcançado em parceria com instituições públicas, organizações internacionais, e organizações da sociedade civil, e irá conceber módulos de formação feitos à medida para cada instituição governamental envolvida (Direção do Ambiente e Ação Climática, Direção das Florestas e Biodiversidade, Direção Geral de Recursos Naturais e Energia, Direção da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Direção de Estudos e Planeamento, Direção da Pecuária, Direção da Reforma Fundiária, Direção das Pescas, e Aquacultura, Direção Regional do Ambiente, entre outros).

Ao longo do processo, deverá ser dada especial atenção à integração da equidade de género e disparidades relacionadas dentro dos sectores.

### **Produto 5. Relatórios das formações dispensadas e previstas no plano de ação de reforço de capacidades institucionais**

Estas sessões de formação centrar-se-ão na melhoria das competências e sensibilização das partes interessadas para a conceção, integração, implementação das políticas e programas agrícolas e piscícolas na biodiversidade. A garantia do registo escrito da atividade, desde a sua preparação à implementação, é por isso importante para assegurar a realização da mesma, bem como para a sua ampliação junto de outros públicos.

Deverão ser desenvolvidas 5 sessões de formação que, mediante a metodologia proposta, irão totalizar um alcance de pelo menos 20 pessoas por sessão (sendo, pelo menos, 40% dos beneficiários mulheres).

#### **Produto 6. Relatório final da consultoria**

Este relatório deverá descrever de forma detalhada as atividades executadas, constrangimentos encontrados, lições aprendidas, recomendações e conclusões. Elementos multimédia de apoio e listas de presenças de atividades deverão constar nos anexos.

#### **EQUIPA DE SUPERVISÃO**

- Madlene da Costa, Oficial de Reforço de Capacidades, BirdLife International STP
- Marquinha Martins, Oficial de Integração da Biodiversidade e Finanças Sustentáveis, BirdLife International STP

#### **EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS**

- Licenciatura em Finanças Públicas, Administração Pública, Direito, Ciências Políticas ou outras áreas julgadas relevantes para o serviço. ou
- Experiência em gestão de projetos ambientais será considerada uma vantagem.
- Experiência comprovada em consultoria de desenvolvimento de capacidades, preferencialmente em contextos organizacionais semelhantes.
- Conhecimento especializado em metodologias de avaliação de competências e desenvolvimento profissional.
- Capacidade de elaborar planos estratégicos detalhados e implementar soluções práticas e orientadas para resultados.
- Habilidade para comunicar de forma eficaz com uma variedade de públicos e adaptar abordagens de acordo com as necessidades específicas.
- Conhecimentos sobre a conservação da biodiversidade e a proteção do ambiente;
- Conhecimentos da legislação ambiental em STP e sobre ONGs ambientais locais de São Tomé e Príncipe;
- Boas capacidades de comunicação e domínio (oral e escrito) da língua portuguesa (bom domínio da língua inglesa ou francesa será uma vantagem).
- Conhecimentos informáticos competentes nomeadamente na utilização do Microsoft Office Word, Excel, etc.;

#### **APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

Os candidatos qualificados deverão submeter as suas candidaturas em língua portuguesa para o endereço eletrónico [saotomeprincipe@birdlife.org](mailto:saotomeprincipe@birdlife.org) até ao dia **5 de Agosto de 2024**, incluindo os seguintes documentos:

- Proposta técnica e financeira para a implementar as tarefas da consultoria, incluindo o prazo para a conclusão das tarefas (máximo 08 meses) e custos detalhados do serviço (até 25.000 EUR);

- Curriculum Vitae detalhado do(s) perito(s) envolvido(s).
- Carta de motivação

Os documentos, informações e requisitos acima mencionados são obrigatórios. As propostas incompletas ou não conformes serão rejeitadas.

Candidaturas de elementos femininos são encorajadas.

Todos os concorrentes, bem-sucedidos ou não, serão informados por e-mail o mais cedo possível após a data de apresentação de candidaturas.